Gabinete do Vereador – Dr. SANDRO SANTOS - PT

INDICAÇÃO Nº 049/2025

O Vereador **Dr. SANDRO SANTOS – PT** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, depois de cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, Extensivo ao ilustríssimo senhor Secretário Municipal, na PASTA de **OBRAS e INFRAESTRUTURA,** Senhor **ALBERONNY GOMES E SILVA e ao Diretor de TRANSPORTES,** senhor **GUSTAVO SILVA SANTOS,** pela relevância e supremacia do interesse PÚBLICO e da coletividade, que possam realizarem as intervenções necessárias para que **sejam CONSTRUÍDOS ABRIGOS para PASSAGEIROS QUE AGUARDAM TRANSPORTES ALTERNATIVOS, às margens esquerda e direita da BR 428,** nas entradas das localidades: **ASSENTAMENTO ALEGRE; FAZENDA NOVA/BERNARDOS; RIACHO DO BRÍGIDA,** na entrada principal e da Agrovila 01 **do PROJETO ZÉ PREÁ /BRÍGIDA;** na entrada do **ASENTAMENTO BOM JESUS,** na entrada do **VITORINO;** na entrada da **UMUBURANA;** na entrada do **PEREDÃO e** na ENTRADA **da Balsa de Pedra,** atendendo as localidades de **CAATINGUINHA, REMANSO e MATA DE SÃO JOSÉ, todas localizadas na zona rural deste município de Orocó - PE** .

- JUSTIFICATIVA –

Essa indicação, ela se justifica, dentre outras coisas, **pela razão de que, 70% da população de OROCÓ é residente na ZONA RURAL, onde essas pessoas ao precisarem pegar transportes alternativos às margens da BR 428, ficam expostos ao sol e a chuva. Portanto, nada mais JUSTO e digno do que a realização dessa ação de infraestrutura para ser entregue a nossa população orocoense, abrigando-os enquanto esperam transportes.**

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 13 (Treze) dias do mês de abril do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: UNANIMIDADE
15 / 05 / 2025

Vereador Dr. SANDRO SANTOS – PT
- Autor -

Scanned with CamScanner